

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.665 DE 10 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as áreas mencionadas nos Decretos Municipais nº 3.584/2024 e nº 3.526/2023 foram declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, visando a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos;

CONSIDERANDO o reconhecimento e homenagem ao senhor Cyro Rocha Filho, cidadão de relevância para a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a denominação da via pública situada nessas áreas, garantindo a correta identificação e organização territorial do município;

D = E = C = R = E = T = A: -

Art. 1º Fica denominada "**Rua Cyro Rocha Filho**" a via pública atualmente identificada como área de utilidade pública conforme Decretos Municipais nº 3.584/2024 e nº 3.526/2023, abrangendo as seguintes áreas desapropriadas:

Matrícula 488

Título: Área de Desapropriação

Proprietário: Cristina Maria Ferreira Farha e outros

Localização: Sítio Ibituruna - Gleba A, Piratininga - SP

Matrícula: 488 do O.R.I. de Piratininga - SP

Área da Servidão: 1.414,22 m²

Descrição: Inicia-se vértice EPEO-M-0655, de coordenadas N 7.521.611,3260m E 692.852,3150m; deste, segue com azimute de 15°42'52" e distância de 17,618 m até o vértice EPEO-M-0651, de coordenadas N 7.521.628,2855m e E 692.857,0867m; deste, segue com azimute de 59°04'09" e distância 76,105 m até o vértice EPEO-M-0650, de coordenadas N 7.521.667,4035m e E 692.922,3684m; deste, segue com azimute de 61°00'54" e distância de 69,911 m até o vértice EPEO-M-0649, de coordenadas N 7.521.701,2813m e E 692.983,5230m; deste, segue com azimute de 152°56'04" e distância de 5,925 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.521.696,0048m e E 692.986,2191m; deste, segue com azimute de 240°55'32" e distância de 68,771 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.521.662,5860m e E

692.926,1142m; deste, segue com azimute de $156^{\circ}01'36''$ e distância de 6,024 m até o vértice EPEO-M-0653, de coordenadas N 7.521.657,0818m e E 692,928,5618m; deste, segue com azimute de $239^{\circ}01'55''$ e distância de 88,922 m até o vértice EPEO-M-0655, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Abrange o polígono acima descrito uma área de 1.414,222 m².

Matrícula 2574

Título: Área de Desapropriação

Proprietário: Aparecida Isabel Rodrigues Madureira

Localização: Chácara Ribeirão Vermelho, Piratininga - SP

Matrícula: 2574 do O.R.I. de Piratininga - SP

Área da Servidão: 412,376 m²

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EPEO-M-0563, de coordenadas N7.521.657,0818m e E 692.928,5618m; deste, segue com azimute de $336^{\circ}01'36''$ e distância de 6,024 m até o vértice 7, d e coordenadas N 7.521.662,5860m e E692.926,1142m; deste, segue com azimute de $60^{\circ}55'32''$ e distância de 68,771 m até o vértice 1, de coordenadas N7.521.696,0048m e E 692.986,2191m; deste, segue com azimute de $156^{\circ}48'37''$ e distância de 6,032 m até o vértice IA, de coordenadas N 7.521.690,4603m e E 692.988,5942m; deste, segue com azimute de $240^{\circ}55'32''$ e distância de 68,688 m até o vértice EPEO-M-0563, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Abrange o polígono acima descrito uma área de 412,376 m².

Matrícula 7517

Título: Área de Desapropriação

Proprietário: Jadson Antônio Pires de Camargo e outros

Localização: Fazenda do Veado, Piratininga - SP

Matrícula: 7.517 do O.R.I. de Piratininga - SP

Área da Servidão: 1.501,05 m²

Descrição: O perímetro se inicia no ponto A, cravado na divisa entre a área interna desta matrícula e a Rodovia Elias Miguel Maluf (Bauru-Piratininga), na coordenada E. 692.427,956, N. 7.521.236,158, UTM, SGR - SIRGAS 2000, daí segue com azimute de $355^{\circ}02'19''$ e distância de 42,83 metros até encontrar o ponto B, na coordenada E. 692.424,252, N. 7.521.278,825, confrontando do ponto A ao ponto B com a Rodovia Elias Miguel Maluf (Bauru-Piratininga), daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 3,22 metros e raio de 7,00 metros até encontrar o ponto C, na coordenada

E. 692.427,408, N. 7.521.278,384, daí segue com azimute de $84^{\circ}48'18''$ e 8 distância de 3,73 metros até encontrar o ponto D, na coordenada E. 692.431,125, N. 7.521.278,722, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 6,83 metros e raio de 7,00 metros até encontrar o ponto E, na coordenada E. 692.436,620, N. 7.521.282,312, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 35,52 metros e raio de 62,00 metros até encontrar o ponto F, na coordenada E. 692.461,527, N. 7.521.306,958, daí segue com azimute de $61^{\circ}43'00''$ e distância de 6,19 metros até encontrar o ponto G, na coordenada E. 692.466,975, N. 7.521.309,889, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 36,63 metros e raio de 112,00 metros até encontrar o ponto H, na coordenada E. 692.501,470, N. 7.521.321,709, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,40 metros e raio de 88,00 metros até encontrar o ponto I, na coordenada E. 692.511,603, N. 7.521.324,036, confrontando do ponto B ao ponto I com a área interna desta matrícula, daí deflete à direita e segue com azimute de $178^{\circ}02'53''$ e distância de 12,07 metros até encontrar o ponto J, na coordenada E. 692.512,014, N. 7.521.311,976, daí deflete à esquerda e segue com azimute de $175^{\circ}32'13''$ e distância de 0,27 metros até encontrar o ponto K, na coordenada E. 692.512,035, N. 7.521.311,707, confrontando do ponto I ao ponto K com a propriedade de José Jeronimo Ferreira e outros (Matrícula 626), daí deflete à direita e segue em curva à direita com desenvolvimento de 8,77 metros e raio de 100,00 metros até encontrar o ponto L, na coordenada E. 692.503,460, N. 7.521.309,875, daí segue em curva a esquerda com desenvolvimento de 32,70 metros e raio de 100,00 metros até encontrar o ponto M, na coordenada E. 692.472,661, N. 7.521.299,322, daí segue com azimute de $241^{\circ}43'00''$ e distância de 6,19 metros até encontrar o ponto N, na coordenada E. 692.467,213, N. 7.521.296,391, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 31,35 metros e raio de 50,00 metros até encontrar o ponto O, na coordenada E. 692.445,886, N. 7.521.274,114, daí segue com azimute de $205^{\circ}47'28''$ e distância de 35,43 metros até encontrar o ponto P, na coordenada E. 692.430,471, N. 7.521.242,216, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 6,56 metros e raio de 58,00 metros até encontrar o ponto A, ponto inicial da presente descrição, confrontando do ponto K ao ponto A com a área interna desta matrícula, encerrando uma área de 1.501,05 metros quadrados.

Matrícula 7609

Título: Área de Desapropriação

Proprietário: Antônio de Agostinho

Localização: Gleba1 (desmembrada do Sítio Santarém),

Piratininga/SP

Matricula: 7.609 do O.R.I. de Piratininga - SP

Área da Servidão: 1.513,45 m²

Descrição: O perímetro se inicia no ponto 7, cravado na divisa entre a propriedade de Roberto Pacheco de Angelis (Matrícula 7.610) e a propriedade de José Jeronimo Ferreira e outros (Matrícula 626), na coordenada E. 692.742,919, N. * 7.521.563,939, UTM, SGR - SIRGAS 2000, daí segue com azimute de $60^{\circ}46'03''$ e distância de 129,83 metros até encontrar o ponto 16, na coordenada E. 692.856,215, N. 7.521.627,342, confrontando do

ponto 7 ao ponto 16 com a propriedade de Roberto Pacheco de Angelis (Matrícula 7.610), daí deflete à direita e segue com azimute de $198^{\circ}27'43''$ e distância de 15,43 metros até encontrar o ponto 17, na coordenada E. 692.851,329, N. 7.521.612,706, daí deflete à esquerda e segue com azimute de $164^{\circ}08'58''$ e distância de 1,66 metros até encontrar o ponto A, na coordenada E. 692.851,782, N. 7.521.611,110, confrontando do ponto 16 ao ponto A com a propriedade de Samir Halim Farha (Matrícula 488), daí deflete à direita e segue com azimute de $240^{\circ}46'03''$ e distância de 115,76 metros até encontrar o ponto B, na coordenada E. 692.750,761, N. 7.521.554,576, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 7,90 metros e raio de 210,00 metros até encontrar o ponto C, na coordenada E. 692.743,940, N. 7.521.550,588, confrontando do ponto A ao ponto C com a área interna desta matrícula, daí deflete à direita e segue com azimute de $356^{\circ}54'24''$ e distância de 1,81 metros até encontrar o ponto 6, na coordenada E. 692.743,842, N. 7.521.552,396, daí deflete à esquerda e segue com azimute de $355^{\circ}25'43''$ e distância de 11,58 metros até encontrar o ponto 7, ponto inicial da presente descrição, confrontando do ponto C ao ponto 7 com a propriedade de José Jeronimo Ferreira e outros (Matrícula 626), encerrando uma área de 1.513,45 metros quadrados.

Matrícula 626

Título: Área de Desapropriação

Proprietário: José Jeronimo Ferreira e outros

Localização: Chácara Santa Cristina, Piratininga - SP

Matrícula: 626 do O.R.I. de Piratininga - SP

Área da Servidão: 4.126,33 m²

Descrição: O perímetro se inicia no ponto A, cravado na divisa entre a área interna desta matrícula e a propriedade de Jadson Antônio Pires de Camargo e outros (Transcrição 13.295), na coordenada E. 692.511,603, N. 7.521.324,036, UTM, SGR - SIRGAS 2000, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,23 metros e raio de 88,00 metros até encontrar o ponto B, na coordenada E. 692.521,228, N. 7.521.327,473, daí segue com azimute de $67^{\circ}01'21''$ e distância de 43,26 metros até encontrar o ponto C, na coordenada E. 692.561,052, N. 7.521.344,359, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 51,30 metros e raio de 88,00 metros até encontrar o ponto D, na coordenada E. 692.599,980, N. 7.521.376,654, daí segue com azimute de $33^{\circ}37'08''$ e distância de 53,81 metros até encontrar o ponto E, na coordenada E. 692.629,771, N. 7.521.421,460, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 38,92 metros e raio de 198,00 metros até encontrar o ponto F, na coordenada E. 692.648,004, N. 7.521.455,768, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 146,53 metros e raio de 222,00 metros até encontrar o ponto G, na coordenada E. 692.742,907, N. 7.521.563,918, confrontando do ponto A ao ponto G com a área interna desta matrícula, daí deflete à direita e segue com azimute de $177^{\circ}36'17''$ e distância de 9,24 metros até encontrar o ponto 3, na coordenada E. 692.743,293, N. 7.521.554,685, daí deflete à esquerda e segue com azimute de $177^{\circ}10'13''$ e distância de 4,37 metros até encontrar o ponto H, na coordenada E. 692.743,509, N. 7.521.550,324, confrontando do ponto G ao ponto H com a propriedade de Antônio de Agostinho (Matrícula 7.609), daí deflete à direita e segue

em curva à esquerda com desenvolvimento de 132,37 metros e raio de 210,00 metros até encontrar o ponto I, na coordenada E. 692.659,102, N. 7.521.451,203, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 41,27 metros e raio de 210,00 metros até encontrar o ponto J, na coordenada E. 692.639,764, N. 7.521.414,816, daí segue com azimute de 213°37'08" e distância de 53,81 metros até encontrar o ponto K, na coordenada E. 692.609,973, N. 7.521.370,010, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 58,30 metros e raio de 100,00 metros até encontrar o ponto L, na coordenada E. 692.565,737, N. 7.521.333,311, daí segue com azimute de 247°01'21" e distância de 43,26 metros até encontrar o ponto M, na coordenada E. 692.525,913, N. 7.521.316,425, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 14,67 metros e raio de 100,00 metros até encontrar o ponto N, na coordenada E. 692.512,035, N. 7.521.311,707, confrontando do ponto H ao ponto N com a área interna desta matrícula, daí deflete à direita e segue com azimute de 355°32'13" e distância de 0,27 metros até encontrar o ponto 14, na coordenada E. 692.512,014, N. 7.521.311,976, daí deflete à direita e segue com azimute de 358°02'53" e distância de 12,07 metros até encontrar o ponto A, ponto inicial da presente descrição, confrontando do ponto N ao ponto A com a propriedade de Jadson Antônio Pires de Camargo e outros (Transcrição 13.295), encerrando uma área de 4.126,33 metros quadrados.

Art. 2º O Setor de Cadastro Municipal, em conjunto com os demais órgãos competentes, providenciará as devidas atualizações nos registros oficiais e a comunicação aos órgãos necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

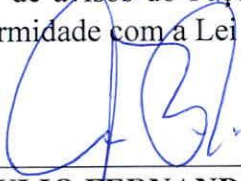
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 10 de março de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO